

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	82/2019	24/06/2019
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL 08/2019		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
ESCLARECIMENTOS		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		

EM RELAÇÃO AO **EDITAL Nº 08/2019**- PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NO ÂMBITO DA SEDE DA CODEVASF, EM BRASÍLIA-DF, OUVIDA A ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:

**QUESTIONAMENTO 01:** O EDITAL DE PREGÃO PE 8/2019– NOS ITENS DE SUPRIMENTOS DESTINADOS ÀS IMPRESSORAS HP - NÃO CONTEMPLA CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEQUER DELIMITA AS QUESTÕES ATINENTES À LOGÍSTICA REVERSA E TAMPOUCO OBSERVA AS QUESTÕES RELACIONADAS À PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. TENDO EM VISTA QUE A IMPLEMENTAÇÃO CONCRETA DAS LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DÁ À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA O PODER DE MOLDAR O MERCADO DE FORNECEDORES, ASSEGURANDO A PERMANÊNCIA DAQUELAS EMPRESAS QUE EFETIVAMENTE CONTRIBUEM PARA A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E VENDEM PRODUTOS DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS, CONTRIBUINDO PARA A ECONOMIA, LOGO, COM A IMPLEMENTAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO EXERCERÁ SEU PAPEL DE FOMENTAR BOAS PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO A LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

NESTE CONTEXTO, TENDO EM VISTA A OBRIGATORIEDADE CONFERIDA PELA LEI DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, QUESTIONA-SE A NECESSIDADE DE INSERÇÃO NO EDITAL EM QUESTÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ENVOLVENDO O OBJETO?

**RESPOSTA 01:** OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ESTÃO PREVISTOS NO ITEM 27 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL 8/2019, EM CONFORMIDADE AO QUE PREVÊ A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**QUESTIONAMENTO 02:** AINDA NO QUE ATINE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, O ARTIGO 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2010/MPOG ENUMEROU CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE QUE DEVEM SER OBSERVADOS QUANDO DA AQUISIÇÃO DE BENS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, SENDO QUE EM VISTA DO CONTIDO NO CITADO ARTIGO, A TÍTULO EXEMPLIFICATIVO, **PODE SER INSERIDA NO CERTAME A EXIGÊNCIA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ATESTANDO QUE SEUS PRODUTOS:**

- A) DEVEM SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS ADEQUADAS, COM O MENOR VOLUME POSSÍVEL, UTILIZAR MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO;
- B) NÃO CONTÉM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS EM CONCENTRAÇÃO ACIMA DA RECOMENDADA NA DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES), TAIS COMO MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CÁDMIO (CD), BIFENIL-POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL-POLIBROMADOS (PBDES);
- C) SÃO CONSTITUÍDOS, NO TODO OU EM PARTE, POR MATERIAL RECICLADO, ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, CONFORME ABNT NBR-15448-1 E 15448-2;
- D) DESDE SUA CONCEPÇÃO ATÉ A FASE FINAL DE PRODUÇÃO E RECICLAGEM DOS PRODUTOS, OBSERVAM OS REQUISITOS AMBIENTAIS, FAZENDO COM QUE SEJAM DEVIDAMENTE RECONHECIDOS E CERTIFICADOS PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO - COMO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS OU DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES;
- E) EM ATENDIMENTO À NORMA ABNT NBR - 14725- 4:2012, SEU FABRICANTE APRESENTA REGULARMENTE AO INMETRO A FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE (FISPQ) - **FABRICANTE DEVE INFORMAR FONTE PELA QUAL PUBLICA AS FISPQ AO INMETRO OU CÓPIA AUTENTICADA DAS FISPQ ENVIADAS AO INMETRO.**

---

**NESTE CONTEXTO, QUESTIONA-SE A POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DESTES CRITÉRIOS NO EDITAL?**

**RESPOSTA 02:** FAVOR REPORTAR À RESPOSTA DADA AO QUESTIONAMENTO DE NÚMERO 01.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

---

**LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL**  
**CHEFE SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL**

---